PROCESSO	:	01.01.011103.028082/2026-15
INTERESSADA	:	Procuradoria Geral do Estado
ASSUNTO		Autorização para a realização de concurso público

D E S P A C H O

CONSIDERANDO o Ofício n.º 574/2026-GPGE, do Procurador-Geral do Estado, solicitando autorização para realização de concurso público para o provimento de 04 (quatro) cargos vagos de Procurador do Estado de 3.ª Classe do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, e no artigo 109, inciso II da Constituição do Estado do Amazonas, que estabeleceram a condição prévia para investidura em cargo público através de concurso público, com fundamento nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, que "***ESTABELECE*** *normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas*";

CONSIDERANDO os documentos relativos ao impacto financeiro em folha de pagamento e dotação orçamentária, nos termos do disposto no artigo 169, §1.º, incisos I e II da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado contido no Parecer n.º 00287/2026-PPC/PGE, resolvo

AUTORIZAR, na forma da Lei, a realização de concurso público, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, e no artigo 109, inciso II da Constituição do Estado do Amazonas, para provimento de 04 (quatro) cargos vagos de Procurador do Estado de 3.ª Classe do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 296176



Canais oficiais de atendimento

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os **canais oficiais de comunicação e atendimento.**

FALA.BR
Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.
Acesse: **falabr.cgu.gov.br**

SAC
Serviço de Atendimento ao Consumidor
sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
(92) 2101-7519

OUVIDORIA
Sua voz faz a diferença
ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
(92) 2101-7519

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS